



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

2707ª Sessão Plenária

(Lavrada sob a forma de Sumário)

- 1. Data, Hora, Local:** 01 de abril de 2026, às 12:30h, realizada presencialmente na Av. Rio Branco, nº 10 – 4º andar – Centro/Rio de Janeiro; e em ambiente eletrônico, denominado Sessão Híbrida do Plenário, conforme artigo 81, Decreto Estadual 48.123/2022.
- 2. Presença:** Virtualmente presente a Sra. Elizabeth de Almeida dos Santos e o Sr. Sergio Carlos Ramalho.
- 3. Mesa:** Sr. Alexandre Pereira Velloso, Presidente; Sr. Affonso D'Anzicourt e Silva, Vice-Presidente; Sra. Anna Luiza Gayoso e Almendra Monnerat – Procuradora Regional; Sr. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário-Geral.
- 4. Deliberação da Ordem do Dia:** 1º. **Aprovação da Ata de nº 2706 da Sessão Plenária realizada no dia 17 de março – aprovada por unanimidade.** 2º. - **Processo nº SEI-220005/001801/2025. Assunto:** Ciência ao Plenário da JUCERJA, acerca das decisões exaradas pelo Presidente. **Despacho:** Trata-se de requerimento administrativo realizado formulado pelo Sr. CARLOS ALBERTO FERNANDES (CPF 661.839.447-34), alegando a existência de irregularidades nos atos registrados pela sociedade empresária BAR CARLUIZ LTDA (CNPJ 40.164.592/0001-00 e NIRE: 33.2.0236850-2). A parte Denunciante sustenta que tomou conhecimento de que seu contador, ANTONIO DA COSTA PEREIRA, teria, no ano de 1994, falsificado sua assinatura e a de seu pai, Sr. ANIBAL DOS SANTOS FERNANDES, inserindo-o indevidamente como sócio da empresa. Ressalta-se que o Sr. ANIBAL DOS SANTOS FERNANDES já havia falecido em 07 de março de 1990 (SEI n.101533351), ou seja, antes da suposta assinatura. Ademais, o referido ato não apresenta data específica, constando apenas o mês de novembro de 1994. A fim de corroborar suas alegações, apresentou Registro de Ocorrência perante a



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Autoridade Policial. Em razão disso, requer o cancelamento da Alteração contratual registrada sob o protocolo 00-1994/108369-1, arquivada em 17/11/1994. Diante de tal quadro, a Presidência decidiu liminarmente pela suspensão dos atos impugnados. Após, todos os envolvidos foram devidamente notificados a respeito da existência do presente processo e da decisão da Presidência (SEI n. 106065689). Não houve apresentação de qualquer nova manifestação. Em 06/08/2025, os autos vieram a esta Procuradoria Regional para exame e pronunciamento. Embora a IN 81/20 do DREI seja clara quanto a necessidade de apresentação de prova cabal da fraude para o cancelamento de atos societários, esta Autarquia de Registro, através da Deliberação nº 170, passou a permitir o cancelamento de tais atos, caso nenhum dos participantes manifeste oposição às alegações de fraude, na forma do art. 9º da Deliberação nº 170 da JUCERJA. *Art. 9º - Retornado o processo com parecer da Procuradoria Regional, este será remetido à Presidência para decisão definitiva. § 1º. A decisão final considerará as provas produzidas nos autos, bem como a análise prévia da Secretaria Geral e o parecer da Procuradoria Regional da JUCERJA. § 2º. Caso nenhum dos participantes do ato impugnado manifeste oposição às alegações de falsidade, a Presidência poderá cancelar definitivamente o ato.* Dessa forma, esta Regional opina pela aplicação do § 2º, do art. 9º da Deliberação nº 170 da JUCERJA. **Decisão da Presidência** – Decido pelo cancelamento definitivo do ato impugnado, nos termos do § 2º, do art. 8º, da Deliberação JUCERJA n. 170, de 27 de junho de 2025, e encaminho o p. processo para as providências que se fizerem necessárias. **Manifestações:** O Sr. Rafael Machado solicitou o encaminhamento do processo ao setor de fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade (CRC-RJ) para apurar a suposta falsificação de assinatura cometida pelo profissional contábil em 1994. O Sr. Bernardo Berwanger informou que foram identificadas duas ocorrências de falsidade, datadas de 1990 e 1994, esclarecendo que, segundo o usuário que apresentou a denúncia, as irregularidades teriam sido praticadas pelo profissional contábil responsável à época. O Sr. Presidente relatou o cumprimento de uma ordem judicial para a exclusão de um "sócio laranja" do quadro de 23 empresas sediadas em Teresópolis. Informou ter determinado à Secretaria Geral a apuração de



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

eventuais coincidências quanto ao profissional de contabilidade ou escritório responsável pelos protocolos. Afirmou que, se confirmada a autoria comum, o caso será formalmente comunicado ao CRC-RJ para que o Conselho investigue a conduta profissional e adote as medidas cabíveis. O Sr. Rafael Machado assentiu ao comunicado, reiterando que a função precípua do CRC-RJ é a fiscalização, cujo objetivo maior é a proteção da sociedade em detrimento de interesses corporativistas.

5. Assuntos Gerais: O Sr. Presidente expressou profunda gratidão aos presentes pelos votos de êxito recebidos em decorrência de sua posse. Destacou o valor do companheirismo e reiterou seu agradecimento pela confiança depositada em sua gestão pelos membros deste colegiado. Cumprimentou, na sequência, o Sr. Antônio Queiroz, Presidente da FECOMÉRCIO-RJ, ressaltando sua trajetória de oito anos nesta Junta e seu profundo conhecimento acerca dos serviços da Junta Comercial, os quais acompanha com diligência desde que assumiu a liderança da Federação em 2019. O Sr. Antônio Queiroz celebrou seu retorno à JUCERJA, destacando a evolução do órgão como principal instrumento de desenvolvimento estadual e sua eficiência no cenário nacional, atribuindo tais resultados à competência deste Colégio de Vogais. Enalteceu a antiga gestão do Sr. Sérgio Romay pela competência e conhecimento de mercado, manifestando total confiança na sucessão da presidência pelo Sr. Alexandre Velloso. Enfatizou ainda a crescente intersecção entre esta Junta e as entidades de classe, como FECOMÉRCIO-RJ e FIRJAN-RJ, pontuando que o objetivo comum de todas as entidades deve ser o bem maior da sociedade fluminense e a preservação do emprego. Estendeu ainda um convite formal ao colegiado para que visitem a FECOMÉRCIO-RJ e conheçam os programas de bem-estar social e fomento à empregabilidade desenvolvidos pela Federação. Compartilhou com o colegiado um projeto do novo hotel-escola da FECOMÉRCIO-RJ, destacando seu foco na capacitação técnica e na inserção de profissionais no mercado de turismo, reforçando que a eficácia de tais ações depende de um ambiente de negócios favorável no Estado, reconhecendo a JUCERJA como peça-chave no suporte às empresas. Concluiu desejando a continuidade da trajetória de



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

sucesso da JUCERJA e reiterando a responsabilidade da FECOMÉRCIO-RJ como parceira institucional. O Sr. Presidente agradeceu nominalmente ao Sr. Presidente Antônio Queiroz e aos Srs. Napoleão Velloso, Sérgio Romay e Deputado André Corrêa pela confiança em sua gestão. Destacou o compromisso de continuidade do trabalho da JUCERJA, exemplificado pela recente inauguração do Centro de Memória no Palacete de Valença. Procedeu à entrega de um livro institucional aos conselheiros e convidados, que registra a importância histórica da JUCERJA no desenvolvimento econômico do Vale do Café. O Sr. Sérgio Romay agradeceu pelo ciclo de cinco anos à frente desta Autarquia. Destacou o crescimento institucional e a quebra sucessiva de recordes de arrecadação, além da redução drástica nos tempos de entrega de serviços à sociedade fluminense, ressaltando o papel da JUCERJA como protagonista nacional, tornando-se referência para outras Juntas Comerciais do país. Afirmou ainda que a escolha da nova presidência visou proteger o legado construído, garantindo a estabilidade para os servidores e a manutenção dos avanços conquistados. Reiterou, por fim, seus agradecimentos a todos os presentes e reforçou o compromisso em manter o ritmo de trabalho e o empenho coletivo para elevar o protagonismo e a projeção da JUCERJA. O Sr. Presidente ratificou a continuidade de um trabalho bem-sucedido na JUCERJA, informando que, em janeiro do corrente ano, esta Junta alcançou o recorde histórico de mais de 8.300 aberturas de empresas e que, em fevereiro, esse resultado foi superado, atingindo aproximadamente 8.500 novos registros. Destacou ainda que, pela primeira vez, o Estado ultrapassou o patamar de 10.000 constituições de empresas. O Sr. Rafael Machado agradeceu a oportunidade de participar da inauguração do Centro de Memória em Valença, elogiando a estrutura do local. Prestou homenagem ao Sr. Sérgio Romay, destacando que sua gestão deixou um legado de evolução para a JUCERJA e para a classe contábil. Parabenizou, ainda, o Sr. Presidente e o Sr. Affonso D'Anzicourt, reafirmando a total disponibilidade e parceria do CRC-RJ para com a nova presidência desta Autarquia. O Sr. José Roberto Borges discorreu acerca de seu desligamento da JUCERJA, manifestando agradecimento pelo estímulo recebido ao longo de sua trajetória institucional. Elogiou a gestão executiva do Sr. Sérgio Romay, o preparo



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

técnico do Sr. Affonso D'Anzicourt na condução dos processos, bem como à competência do Sr. Bernardo Berwanger. Declarou sentir-se honrado pelo respeito técnico conferido às suas manifestações e às consultorias jurídicas prestadas durante seu mandato. O Sr. Wagner Huckleberry elogiou a transição entre as presidências, destacando-a como um exemplo raro de continuidade administrativa em contraposição à cultura de descontinuidade da gestão pública. Reafirmou que esse alinhamento explica o êxito da JUCERJA e colocou o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro (CRA-RJ) à disposição para colaborar com o desenvolvimento fluminense. O Sr. Renato Mansur parabenizou o Sr. Presidente, destacando sua origem empresarial e a competência herdada de sua trajetória familiar. Ressaltou ainda o desafio de buscar a eficiência no setor público, compartilhando a visão dos empresários que sustentam a economia do país. Recordou o início da trajetória de ambos nesta Autarquia como suplentes, caracterizando a sua ascensão atual como uma evolução gradativa e meritocrática até o cargo atual. Elogiou o dinamismo do colegiado e parabenizou o Sr. Sérgio Romay, o qual foi homenageado no último evento da FECOMÉRCIO. Colocou-se, por fim, à inteira disposição do colegiado em nome do SESCON-RJ e do setor empresarial contábil. O Sr. Igor Edelstein agradeceu ao Sr. Sérgio Romay pela parceria firmada com o município de Teresópolis, viabilizada com o apoio do Sr. Antônio Queiroz e da FECOMÉRCIO-RJ. Manifestou plena confiança de que a nova Presidência realizará uma gestão histórica e ressaltou a relevância do Sr. Deputado André Corrêa para esta Autarquia. Colocou, por fim, a representação de Teresópolis à inteira disposição da nova gestão da JUCERJA. O Sr. Antônio Charbel parabenizou o Sr. Presidente, destacando a importância estratégica da continuidade administrativa e colocando-se à disposição para colaborar com a gestão. Atribuiu o sucesso e a transição harmônica desta Autarquia ao trabalho do Sr. Sérgio Romay e sua equipe, citando nominalmente os Srs. Lincoln Murcia, Affonso D'Anzicourt, Gabriel Voi e as Sras. Anna Luiza Gayoso e Jaqueline Siqueira, cujo esforço conjunto tornou a JUCERJA uma referência nacional. Ressaltou ainda que sua atuação no colegiado é um aprendizado constante, agradecendo o acolhimento e a mentoria dos Srs. Bernardo Berwanger, José



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Roberto Borges e Renato Mansur. Concluiu afirmando que a unidade de propósito entre a equipe técnica foi o que permitiu os resultados alcançados, manifestando confiança no legado deixado e no futuro da JUCERJA sob a nova presidência. O Sr. Robson Carneiro parabenizou a posse do Sr. Presidente e rendeu tributo ao legado do Sr. Sérgio Romay, destacando que o sucesso da JUCERJA como referência nacional decorre da competência da equipe técnica e da unidade de propósitos da gestão. Parabenizou aos demais vogais que viabilizaram os recordes desta Autarquia e reafirmou sua confiança de que a nova presidência dará continuidade à trajetória de excelência e resultados para o Estado. Convidou ainda o colegiado para o evento "Movimenta SEBRAE", que será realizado em Resende, entre os dias 8 e 11 de abril. Ressaltou que a iniciativa, fruto da parceria entre SEBRAE, SENAC e Prefeitura do Rio de Janeiro, visa regionalizar o fomento ao empreendedorismo. O Sr. Presidente agradeceu as manifestações do colegiado, atribuindo as palavras de apoio à convivência produtiva e ao esforço coletivo dos membros desta Junta. Reafirmou, por fim, seu compromisso em manter o diálogo e a união entre os pares para o fortalecimento da JUCERJA.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 07/04/2026, às 13:00h.

7. **Assinaturas:** Alexandre Pereira Velloso; Affonso D'Anzicourt e Silva; Anna Luiza Gayoso e Almendra Monnerat; Gabriel Oliveira de Souza Voi; Aldo Carlos de Moura Gonçalves; Andrea Marques Valença; Antônio Charbel Jose Zaib; Antônio de Pádua Alpino; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Elizabeth de Almeida dos Santos; Guilherme Braga Abreu Pires Neto; Igor Edelstein de Oliveira; José Luiz Romero Tomé; José Roberto Borges; Leonardo Martins da Silva; Lincoln Nunes Murcia; Luciano Lopes Duarte; Márcio Pumar de Paula Nicolai Chammas; Mario Fernando da Silva Ferreira; Rafael da Silva Machado; Renato Mansur; Robson de Lima Carneiro; Sergio Carlos Ramalho; Sergio Tavares Romay; Wagner Huckleberry Siqueira.